DECRETO Nº 30 DE 10 DE MARÇO DE 2023

"Regulamenta a Lei Municipal nº 1550, de 10 de agosto de 2021, atualizando os valores sobre a Concessão de diárias de viagens aos Agentes Políticos do Poder Executivo de Campo Florido."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, SR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 1.550, de 10 de agosto de 2021, na qual fica o Poder Executivo autorizado a reajustar anualmente, pelo INPC acumulado disponibilizado pelo governo federal, os valores sobre a concessão de diárias para Prefeito, Vice-Prefeito, Diretores e equivalentes em virtude de deslocamentos da sede do Município de Campo Florido, **DECRETA :**

TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS DE VIAGEM MOEDA CORRENTE

Agente	Prefeito e Vice Prefeito	Diretores e Equivalentes
Brasília	R$ 1.124,97	R$ 618,73
Capitais dos Estados, inclusive Belo Horizonte	R$ 956,22	R$ 506,23
Municípios com mais de 200.000 habitantes	R$ 562,48	R$ 393,74
Demais Municípios	R$ 506,23	R$ 281,24
Exterior	U$ 600,00	U$ 500,00

Art. 1 º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 10 de março de 2023.

assinado digitalmente
Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/2633-FADC-22D4-9A14 e informe o código 2633-FADC-22D4-9A14

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2633-FADC-22D4-9A14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 10/03/2023 18:46:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/2633-FADC-22D4-9A14